



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 149/2026

Processo Número: **5787/2026** | Data do Protocolo: 04/03/2026 16:27:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003000390031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara o Município de Euclides da Cunha Paulista como "Capital do Empreendedorismo Rural do Estado de São Paulo".

Artigo 1º – Fica declarado o Município de Euclides da Cunha Paulista, no Estado de São Paulo, como Capital do Empreendedorismo Rural do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Euclides da Cunha Paulista, localizado na região do Pontal do Paranapanema, no extremo oeste do Estado de São Paulo, consolidou-se ao longo de sua história como relevante polo de produção agrícola, pecuária e de organização social no meio rural, destacando-se pela forte presença da agricultura familiar, dos assentamentos rurais produtivos e das iniciativas de cooperação entre pequenos produtores.

A realidade socioeconômica local evidencia um ambiente favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo rural, caracterizado pela criação de associações de produtores, cooperativas, experiências de agroindustrialização, diversificação de culturas, fortalecimento de cadeias curtas de comercialização e valorização da economia de base comunitária. Tais iniciativas revelam a capacidade empreendedora dos agricultores locais, bem como sua vocação para a inovação produtiva e a gestão sustentável dos recursos naturais.

Euclides da Cunha Paulista destaca-se pelo protagonismo de seus produtores rurais na organização coletiva, pelo acesso a políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e pela permanente busca por melhoria de produtividade, agregação de valor à produção e inserção competitiva em mercados regionais. Esse conjunto de fatores transforma o município em referência regional na promoção do empreendedorismo no campo, conciliando produção, preservação ambiental, inclusão produtiva e fortalecimento da economia local.

O reconhecimento de Euclides da Cunha Paulista como Capital do Empreendedorismo Rural do Estado de São Paulo representa ato de valorização da identidade do homem e da mulher do campo, do espírito de iniciativa das famílias agricultoras e do papel estratégico do meio rural para a segurança alimentar, geração de renda, desenvolvimento territorial equilibrado e sustentabilidade econômica do Estado.

A presente proposição confere o devido reconhecimento institucional ao município, fortalecendo sua imagem como referência estadual em inovação rural, cooperativismo, empreendedorismo no campo e desenvolvimento socioeconômico sustentável no interior paulista.

Edna Macedo - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em 04/03/2026 16:18

Checksum: **5B0A02BE0411D452B0EF5777F4DEF07C255F52CF925B90FCC141AA9ADC535416**

